

PORTARIA Nº 15 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Conceder pensão por morte a **MARCOS ALBERTO SOARES CHAGAS** e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, inciso IX, da Lei nº 3.262 de 11 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 34/2024, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PRESERV.

RESOLVE:

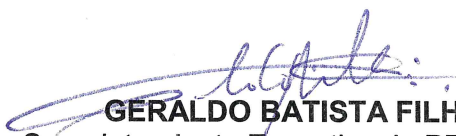
Art. 1º - Conceder ao senhor **MARCOS ALBERTO SOARES CHAGAS**, nascido aos 10/06/1978, **CPF: 030.014.846-16, RG: M 8.794.042 SSP/MG**, nos termos do Art. 33, II, "a" e Art. 95, inciso I da Lei Municipal nº 3.313/2017, c/c Art. 40, §7º, inciso I da CF/1988, com redação dada pela EC Nº 41/03, pensão em face do falecimento de sua esposa **SIMONE JOSÉ LUIS PIRES**, nascida aos 01/03/1973, **CPF: 944.639.056-72, RG: 1221770 SSP/DF**, aposentada do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - PRESERV.

Art. 2º - Fixar o valor da pensão de que trata o artigo anterior em R\$ 6.572,78 (Seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), referente aos proventos percebido pela segurada **SIMONE JOSÉ LUIS PIRES**, com redação conforme Art. 40, §7º, inciso I da CF/1988, com redação dada pela EC Nº 41/03, nos termos do Art. 95, inciso I da Lei Municipal nº 3.313/2017 e nos termos do Art. 3º, parágrafo único da EC nº 47/2005.

Parágrafo Único – O benefício de que trata o Art. 2º desta Portaria, será devido a partir de 12/02/2024, data do óbito da segurada **SIMONE JOSÉ LUIS PIRES**, nos termos do Art. 97, inciso I da Lei Municipal nº 3.313/2017, para **MARCOS ALBERTO SOARES CHAGAS**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/02/2024.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Março de 2024.


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo do PRESERV


ELENI SOARES SANTOS ANDRÉ
Diretora de Benefícios e Atuária

PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LOMMP)
Data <u>01/03/2024</u>
Através de <u>quarta de</u>
<u>aviso de Preserv</u>

Servidor Responsável